



### **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023**

**Processo: 202300031007311**

Objeto: Contratação de empresa especializada em publicação de Atos Administrativos, em jornal Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Base Legal:** Artigo 30, inciso I Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso I do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

**Empresa: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, inscrita no CNPJ nº **03.520.902/0001-47**.

#### **I - DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

Tratam os presentes autos de procedimento Contratação de Empresa para serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 03.520.902/0001-47, de acordo com as especificações e detalhamento constantes do Termo de Referência, documento 52646197, e estudo técnico preliminar, documento 52645585.

O valor dos serviços que ora se almeja contratar é de **R\$ 568.750,00 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme Requisição de Despesa 9 Solicitação para contratar Diário Oficial. (52646973).

#### **II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016 em seu artigo 30, inciso I, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, artigo 125, inciso I, previram exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a **Inexigibilidade de Licitação**.

A presente Inexigibilidade de Licitação será realizada sob a obediência ao estabelecido no art. 125, inciso I, do Regulamento Interno de licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação:

*“Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:*

*I. Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**;*

#### **III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão inseridos da dotação orçamentária nº 2023.40.94.16.122.4200.4243.03 (53022971), fonte nº 15000100. O empenho será realizado previamente à emissão do contrato.

#### **IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**A razão de escolha do fornecedor**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de que a **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, é fornecedora exclusiva do objeto de aquisição a ser contratado, não havendo a possibilidade de abertura de concorrência, se enquadrando perfeitamente, nos dispositivos enumerados tanto na Lei das Estatais nº 13.303/2016, quanto no Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB, e ainda, consoante demonstrado nos autos no Estudo Técnico Preliminar (52645585) e Termo de Referência (52646197), exarados pela área demandante.

## **V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em relação ao valor, esta aquisição só pode ser realizada por fornecedor exclusivo, conforme consta na Carta de Exclusividade, documento 52656035, onde resta demonstrada a competência institucional exclusiva da **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC** para publicação no Diário Oficial Estado de Goiás, conforme dispõe o Decreto nº 9.529, de 07 de outubro de 2019, o qual corroboram com a justificativa apresentada pela área demandante nos documentos já relacionados.

## **VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC**

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023**;
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Inexigibilidade devido à fornecedor exclusivo (inc. I, art. 125 do RILCC)**
- III. Autorização da autoridade competente; **52646973**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso I**;
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.4094.330 (53022971)**
- VI. Razões da escolha do contratado; **fornecedor exclusivo - 52656035**.
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **52656035**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (53032506)**;
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; Termo de Referência **(52646197)** e **Parecer Jurídico: 52919063**.
- X. Documentos de habilitação:
  - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **certidão de regularidade Fiscal junto à Receita Federal e INSS. (53032506)**
  - b) Habilitação jurídica; **(52656035)**
  - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **Não se aplica.**

## **VII – DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, entendemos que a contratação, por inexigibilidade de licitação da **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, inscrita no CNPJ nº **03.520.902/0001-47**, no valor de **R\$ 568.750,00 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, por **12 meses**, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais desta **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado de Goiás, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso I, do artigo 125 do RILCC da AGEHAB.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Inexigibilidade de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

(Assinado Eletronicamente)  
Aquilino Alves de Macedo  
Presidente da ASCPL



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 23/10/2023, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53032582** e o código CRC **953941CB**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5000



Referência: Processo nº 202300031007311



SEI 53032582